

Anexo VII - Glossário

ADJUDICATÁRIA	LICITANTE VENCEDORA para quem o objeto da LICITAÇÃO será adjudicado, mediante assinatura do respectivo CONTRATO de prestação de serviços com a Cohab Minas, nos termos da legislação aplicável e do EDITAL.
ADMINISTRADORA	Instituição autorizada pela CVM para o exercício das atividades relacionadas à administração de Fundo de Investimento Imobiliário, nos termos da Lei nº 8.668/93 e da Inst. CVM nº 472/2008 e, ainda, observadas as disposições dos itens 1.4 do Termo de Referência (Anexo I) e 5.2 do EDITAL.
ANEXOS	Conjunto de documentos que integram o EDITAL, conforme relação contida em seu item 15.8 (Anexos I ao VII).
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS	Assembleia geral de cotistas do FUNDO, conforme previsto no art. 18 e seguintes da Inst. CVM nº 472/2008.
ATIVOS IMOBILIÁRIOS	Bens imóveis e direitos reais sobre bens imóveis de propriedade/titularidade da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais ou de outros entes da Administração Pública Direta e Indireta que sejam conferidos ao patrimônio do FUNDO, a título de integralização de cotas, ou adquiridos por qualquer outra forma.
CAIXA MÍNIMO	Montante mínimo que deve ser mantido no FUNDO, em moeda nacional ou em ativos de alta liquidez e baixo risco, para provisionamento do pagamento de encargos e despesas ordinárias imputáveis ao FUNDO, exceto o pagamento das parcelas variáveis da Taxa de Administração, nos 12 (doze) meses subsequentes.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Conforme definido no item 8 das Diretrizes para o Regulamento do Fundo (Anexo II).
COMPROMISSO PRELIMINAR DE INVESTIMENTO	Documentos a serem firmados pela Cohab Minas estabelecendo o compromisso irrevogável e irretroatável de subscrição e integralização de ATIVOS IMOBILIÁRIOS no FUNDO.
CONSÓRCIO	Acordo entre duas pessoas jurídicas nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo 1 (uma) ADMINISTRADORA e 1 (uma) GESTORA, conforme requisitos de qualificação técnica previstos no item 5 do EDITAL.
CONTRATADA	A ADMINISTRADORA ou o consórcio, formado por ADMINISTRADORA e GESTORA, que firmam o CONTRATO.
CONTRATANTE	A Cohab Minas
CONTRATO	Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de constituição e estruturação de um FUNDO, cujas diretrizes para elaboração do respectivo REGULAMENTO integram o EDITAL no Anexo II
COTAS	Valores mobiliários que encontram correspondência em frações ideais do patrimônio do FUNDO, nos termos da regulação aplicável, sendo divididas em classes distintas (cotas Sênior e cotas Subordinadas), conforme previsto no item 5 das Diretrizes para o Regulamento do FUNDO (Anexo II)
COTAS SENIORES	Conforme previsto no subitem 5.1.2 das Diretrizes para o Regulamento do Fundo (Anexo II)
COTAS SUBORDINADAS	Conforme previsto no item 5.3 das Diretrizes para o Regulamento do Fundo (Anexo II)

COTISTAS	Titulares de cotas do FUNDO.
DIA ÚTIL	Segunda a sexta-feira, exceto (i) feriados ou dias em que, por qualquer motivo, não houver expediente comercial ou bancário no Estado de Minas Gerais ou na cidade de Belo Horizonte, sede da Cohab Minas; e (ii) feriados de âmbito nacional. Quando não for expressamente disposto “DIA ÚTIL” no EDITAL e seus ANEXOS, “dia” se refere a dias corridos, sem quaisquer interrupções.
EDITAL	O presente Edital de PREGÃO eletrônico nº [x] e todos os seus ANEXOS.
EMPRESA ANTECESSORA	É aquela que foi objeto de reorganização societária com sucessão empresarial em relação à LICITANTE, ou que comprovadamente tenha transferido o seu acervo técnico à LICITANTE, caracterizado pelo acesso a banco de dados, sistemas e informações sobre atividades e projetos anteriormente realizados.
EMPRESA AVALIADORA	Conforme definido no art. 12 da Inst. CVM nº 472/2008 e observadas as disposições do item 3.4 do Termo de Referência (Anexo I), 3.2 e 8.7 alínea “a” das Diretrizes para o Regulamento do Fundo (Anexo I).
EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE	Empresa de auditoria independente registrada na CVM, conforme Resolução CVM nº 23/2021.
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA	Sociedade de advogados registrada na Ordem dos Advogados do Brasil que prestará serviços jurídicos descritos na alínea “b” do item 8.7 das Diretrizes para o Regulamento do Fundo (Anexo II).
FII / FUNDO	O Fundo de Investimento Imobiliário a ser constituído pela ADMINISTRADORA, com observância do EDITAL e seus ANEXOS.

LICITAÇÃO	PREGÃO promovido pela CONTRATANTE para contratação da ADJUDICATÁRIA para a prestação de serviços técnicos especializados de constituição e estruturação do FUNDO, conforme cláusulas constantes no CONTRATO e observadas as disposições do Termo de Referência (Anexo I).
LICITANTE (S)	Pessoas jurídicas participantes da LICITAÇÃO, individualmente ou mediante CONSÓRCIO
LICITANTE VENCEDORA	LICITANTE julgada vencedora, por ter apresentado a proposta mais bem classificada e atendido a todas as condições do EDITAL, dessa forma, tornando-se a adjudicatária do objeto da LICITAÇÃO.
LISTA INICIAL	Lista de ATIVOS IMOBILIÁRIOS selecionados pela Cohab Minas e disponibilizada para análise de informações básicas em plataforma eletrônica, integrando o EDITAL como um de seus ANEXOS.
PREGÃO	Modalidade da LICITAÇÃO, sendo regida pela Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual nº 47.154/2017, realizada na forma eletrônica e observadas as disposições do EDITAL.
PREGOEIRO	Responsável pela condução do PREGÃO, conforme previsto no preâmbulo do EDITAL e no Regulamento de Licitações e Contratos da Cohab Minas, disponível no site: http://www.cohab.mg.gov.br/regulamento-de-licitacoes-e-contratos/
RECEITA BRUTA	Receita auferida em regime de caixa, decorrente dos negócios jurídicos celebrados pelo FUNDO, sem nenhum desconto.
RECEITA LÍQUIDA	Receita auferida em regime de caixa, decorrente dos negócios jurídicos celebrados pelo FUNDO, após descontadas todas as despesas, exceto a parcela variável da Taxa de Administração

	<i>(performance)</i> , conforme subitem 11.3.2 das Diretrizes para o Regulamento do Fundo (Anexo II)
REGULAMENTO	Documento contendo as regras de funcionamento do FUNDO, elaborado conforme a Inst. CVM 472/2008, observado o EDITAL e seus ANEXOS, devidamente registrado na CVM.

Anexo VII - Glossario - 03.03.2022.pdf

Documento número #4a7dd835-4e0e-4bfd-b266-f0b1f2666b0e

Hash do documento original (SHA256): 1f442d53475ba6a936bcc8141e31c3d50ab0d98482e40c925a06609192d11a8a

Assinaturas

 **LARISSA WOLOCHATE ARACEMA LADEIRA**

CPF: 031.741.876-99

Assinou em 04 mar 2022 às 13:29:21

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

 **Estela Sucasas dos Santos**

CPF: 066.510.016-71

Assinou em 04 mar 2022 às 13:11:34

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

 **Renata Pereira Rodrigues Campos**

CPF: 758.730.106-25

Assinou em 05 mar 2022 às 09:44:56

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 04 mar 2022, 12:45:02 Operador com email frederico.pestana@bdmg.mg.gov.br na Conta 49492b89-e64a-4e16-b0c1-91924f6fcafe criou este documento número 4a7dd835-4e0e-4bfd-b266-f0b1f2666b0e. Data limite para assinatura do documento: 03 de abril de 2022 (12:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 mar 2022, 12:45:06 Operador com email frederico.pestana@bdmg.mg.gov.br na Conta 49492b89-e64a-4e16-b0c1-91924f6fcafe adicionou à Lista de Assinatura: larissaw@bdmg.mg.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LARISSA WOLOCHATE ARACEMA LADEIRA e CPF 031.741.876-99.
- 04 mar 2022, 12:45:06 Operador com email frederico.pestana@bdmg.mg.gov.br na Conta 49492b89-e64a-4e16-b0c1-91924f6fcafe adicionou à Lista de Assinatura: estela@bdmg.mg.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Estela Sucasas dos Santos e CPF 066.510.016-71.
- 04 mar 2022, 12:45:06 Operador com email frederico.pestana@bdmg.mg.gov.br na Conta 49492b89-e64a-4e16-b0c1-91924f6fcafe adicionou à Lista de Assinatura: renata@bdmg.mg.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Pereira Rodrigues Campos e CPF 758.730.106-25.

04 mar 2022, 13:11:34	Estela Sucasas dos Santos assinou. Pontos de autenticação: email estela@bdmg.mg.gov.br (via token). CPF informado: 066.510.016-71. IP: 191.177.183.161. Componente de assinatura versão 1.217.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 mar 2022, 13:29:21	LARISSA WOLOCHATE ARACEMA LADEIRA assinou. Pontos de autenticação: email larissaw@bdmg.mg.gov.br (via token). CPF informado: 031.741.876-99. IP: 200.169.7.194. Componente de assinatura versão 1.217.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 mar 2022, 09:44:56	Renata Pereira Rodrigues Campos assinou. Pontos de autenticação: email renata@bdmg.mg.gov.br (via token). CPF informado: 758.730.106-25. IP: 200.169.7.194. Componente de assinatura versão 1.217.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 mar 2022, 09:44:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4a7dd835-4e0e-4bfd-b266-f0b1f2666b0e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4a7dd835-4e0e-4bfd-b266-f0b1f2666b0e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.